**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 006/2021**

Senhor Presidente!

Senhores Vereadores!

 Em 30 de janeiro de 2019, o Município de Teutônia/RS, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jonatan Bronstrup, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, de 07 de novembro, torna público o Edital, e **Homologa o Resultado Final** aos cargos de Especialista de Educação: Orientador Educacional (20h); e, Especialista de Educação: Orientador Educacional (40h), Especialista de Educação: Supervisor Educacional (20h), Supervisor Educacional (40h), entre outros... referente ao Concurso Público nº 01/2018, aberto pelo Edital nº 01/2018, destinado ao provimento de vagas legais e formação de cadastro de reserva do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

De acordo com o respectivo Edital nº 01/2018 a nomeação do candidato aprovado ao cargo ficará condicionada ao atendimento dos requisitos básicos para investidura, constantes no Edital nº 01/2018, de 07 de novembro de 2018, e na legislação vigente. Devendo a convocação seguir rigorosamente a Ordem de Classificação publicada no Edital de Homologação.

Nas páginas 23 e 24 do Edital 01/2018 verifica-se a seguinte ordem de classificação:

Especialista de Educação: Orientador Educacional (20 horas)

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | CANDIDATO(A) | Prova | Títulos | Nota Final |
| 1 | 1273276 | Laura Laindorf | 64 | 6 | **70** |
| 2 | 1268658 | Ana Paula Diedrich | 61 | 4 | **65** |
| 3 | 1267928 | Isabel Cristina Marmitt | 61 | 0 | **61** |
| 4 | 1274192 | Lilian H. Siqueira | 55 | 5 | **60** |
| 5 | 1275118 | Elisabeth L. Trentini | 59 | 0 | **59** |
| 6 | 1277134 | Rubia Tais johan | 52 | 2 | **54** |
| 7 | 1275141 | Taiz Goulart Lopes | 52 | 0 | **52** |

Especialista de Educação: Orientador Educacional (40 horas)

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | CANDIDATO(A) | Prova | Títulos | Nota Final |
| 1 | 1271590 | Maica S. Plantholdt | 66 | 8 | 74 |
| 2 | 1274480 | Giseli Bozzetti | 60 | 7 | 67 |
| 3 | 1273883 | José E. P. Correa | 65 | 0 | **65** |
| 4 | 1270952 | Simone M. Christ | 59 | 4 | **63** |
| 5 | 1272913 | Juliana G. V. Fontoura | 56 | 5 | **61** |
| 6 | 1266612 | Ricardo M. Silva | 52 | 4 | **56** |
| 7 | 1266052 | Fabiane Ludwig | 51 | 4 | **55** |
| 8 | 1267011 | Isolete B.W.Lindemann | 47 | 6 | **53** |
| 9 | 1277226 | Ana Cristina Tomasini | 52 | 0 | **52** |

**Em 23/04/2019, a Administração Municipal de Teutônia passou a Convocação dos candidatos aprovados.** Mediante o Edital de Convocação 90/2019 – convoca candidata para o cargo de orientador educacional: **Maica Sofia Pantholdt (40 horas** – **aprovada com nota 66 na prova teórica, nota final 74** – página 24 do Anexo I do Edital 01/2018).

Na sequência outros candidatos aprovados para **o cargo de Orientador Educacional foram convocados**, conforme segue:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Data | Inscrição | Candidato | Prova | Título | Nota Final |
| 17/02/2020 | 1274480 | Gisele Bozzetti | 60 | 7 | 67 |
| 09/03/2020 | 1270952 | Simone M.Christ | 59 | 4 | 63 |
| 14/01/2021 | 1266612 | Ricardo M. da Silva | 52 | 4 | 56 |
| 15/01/2021 | 1272913 | Juliana G. Viegas | 56 | 5 | 61 |
| 10/02/2021 | 1266052 | Fabiane Ludwig | 51 | 4 | 55 |
| 23/02/2021 | 1267011 | Isolete B.W.Lindermann | 47 | 6 | 53 |
| 08/03/2021 | 1277226 | Ana Cristina Tomasini | 52 | 0 | 52 |

Ocorre, que, os **Candidatos ao Cargo de Orientador Educacional (20 horas) foram preteridos**, **relegados ao esquecimento, embora tenham obtido MELHOR NOTA** na prova teórica objetiva e de títulos, como se verifica da exposição dos fatos.

Veja, que, o Segundo candidato CONVOCADO obteve NOTA INFERIOR à Nota do Primeiro Classificado no Concurso para Orientador Educacional 20horas, e assim, subsequentemente. Os demais CONVOCADOS obtiveram NOTA INFERIOR, inclusive, a nota do último classificado para o cargo de Orientador Educacional 20 horas.

Como é do notório conhecimento geral, o país, assim como o mundo está enfrentando uma Pandemia de Coronavírus, razão pela qual muitas das atividades cotidianas, públicas e privadas foram alteradas, outras paralisadas, ou, suspensas.

Efeitos da Pandemia foram fortemente sentidos na área da Educação. Em que pese, os alunos serem orientados a permanecer em suas casas, junto de suas famílias, enquanto as atividades escolares não pararam de ocorrer, houve uma mudança no modo como o Ensino passou a ser ministrado, ofertado aos alunos, de forma remota, através de trabalhos à distância, via rede mundial de computadores (internet), ou, através de cópias.

 Contudo, ao analisar a ordem de Convocação dos Candidatos aprovados no concurso público 01/2018 não se pode compreender os critérios adotados, uma vez que, a Ordem de Chamamento difere da Ordem de Classificação dos Candidatos Homologada.

 Primando pelo princípio da transparência, legalidade e moralidade dos atos administrativos, a Administração Pública Municipal deve esclarecer quais os critérios adotados para a convocação dos candidatos ora mencionados. Em especial, o que leva a administração a afastar-se da Ordem de Classificação publicada através do Edital do Concurso Público 01/2018.

Cumpre-nos ainda, questionar, porque a Administração Municipal opta pela contratação de candidatos com nota inferior para o cumprimento de uma jornada de 40 horas (portanto, mais onerosa), ao invés de observar a ordem de classificação e convocar os candidatos com melhores notas e jornada de 20 horas (menos onerosa), que podem igualmente atender ao trabalho necessário, com maior economia para a municipalidade, e cumprindo assim, com a finalidade a que se destina a Convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público.

Nossas Cordiais Saudações.

Teutônia, 06 de julho de 2021.

##### JUSTIFICATIVA

Exercer o poder de fiscalização nas ações do poder executivo.

 Sala de Sessões Câmara, 06 de julho de 2021.

Hélio Brandão da Silva

Vereador